

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Oficio nº 026/2024/SGL/CMBV

Boa Vista - RR, 21 de fevereiro de 2024.

A Saa Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV RECEBIDO EM: <u>23102124</u> AS: <u>10:33</u>

Assunto: Decreto Municipal nº 1.408/2024, de 21 de fevereiro de 2024.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Municipal n.º 1.408/2024, de 21 de fevereiro de 2024.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail: diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL; DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.408/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "RIO BRANCO" E TÍTULO DE "CIDADÃO BOAVISTENSE" AO SENHOR EDNALDO GOMES VIDAL POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "RIO BRANCO" E TÍTULO DE "CIDADÃO BOAVISTENSE" AO SENHOR EDNALDO GOMES VIDAL por sua inestimável contribuição à CIDADE DE BOA VISTA - RR.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á conforme designação do presidente da "CMBV".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bøa Vista – RR, 21 de fevereiro de 2024.

GENILSOS COSTA E SILVA
Presidente da Carrara Municipal de Boa Vista